

PODER JUDICIARIO – JUSTIÇA COMUM

COMARCA DE ESPERANÇA - PARAIBA

GABINETE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DA COMARCA DE ESPERANÇA.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2025, pelas 09:00 hs, dirigi-me ao LOCAL DO IMOVEL, LOCALIZADO NO SÍTIO MULATINHA, PERTENCENTE A ESTA COMARCA E A ESTE MUNICIPIO e, cumprindo determinação judicial, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), PROCESSO 0801337-72.2015.8.15.0001, que tem com AUTOR O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A em desfavor da firma COMERCIO E REBENEFICIAMENTO DE CEREAIS MERCOSUL LTDA, REPRESENTADA PELOS SOCIOS BRUNO FIGUEREDO NOBREGA E OUTROS E, passei a PENHORAR E AVALIAR O BEM A SEGUIR COMO DETERMINA O MANDADO, OU SEJA, 50% DO IMOVEL.

BEM PENHORADO: 50% de um imóvel rural, registrada sob o nº 2611, a folha 1, livro 2, em data de 09/11/1984, NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DESTA CIDADE E COMARCA (CRI). Cadastrada no INCRA sob o nº 209.031.013.480 DVI, situado no Sítio Mulatinha, neste município e comarca de Esperança, pertencente aos executados, Bruno Figueredo Nobrega e outros.

A referida propriedade encontra-se toda cercada e com suas divisas. **Ao NORTE** com o Sítio Mulatinha de Olivio Santino; por cerca de arame farpado com o sítio Riacho do boi de Matias, por marcos de gravatá, com o sítio Riacho do Boi, Manoel Benedito, por marcos de cardeiro e gravata, com o sítio Riacho do boi, de P. Matias e Manoel Pordeus, por marcos de gravata **Ao SUL**, com o sítio mulatinha de Cicero Avelino, por estrada carroçável e de Manoel Xavier e Rita Joaquina da Conceição, ambos por marcos de pés e gravata; **Ao LESTE** com o Sítio Riacho do Boi com o Sítio de Francisco Gomes e de Antônio Leônidas com cardeiro e cerca de arame farpado e por marcos de paus e cardeiro; **Ao OESTE** com terras do sítio de Sergio Vitorino, por estrada, terras de Antônio



Vitorino sitio mulatinha e parte de terras de Cicero Avelino, ambos de gravatar e cardeiro, com uma casa de residência de tijolos e telhas, piso de cimento autorizado com pleno funcionamento, curral, duas casas para colonos, quatro barreiros e uma cacimba e demais acessórios.


DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Trata-se atualmente de uma excelente propriedade rural, toda bem cercada, localizada em uma ótima localização do município, apenas a 04 (quatro) Km do centro da cidade, com estrada vicinal ligando a área rural ao centro da cidade e a Br 104; Possui uma super estrutura e uma infraestrutura fundamental para o homem do campo ou da cidade morar, produzir e criar; Possui uma ótima casa "sede" residencial moderna, com pomar; arborizada, com piscina, com capela, com salão para festas, com cantina, banheiros externos, além de outra casa ao lado para o morador, com cocheira para gado; água encanada, açudes, terra dividida para produção de lavouras e para criação de gado; reservas de capim; com energia elétrica, internet.

AVALIAÇÃO: De acordo com o mercado imobiliário, mercadológico e, usando o método comparativo de dados de mercado AVALIEI os 50% do imóvel indicado no valor de R\$ 1.110,000,000 (um milhão cento e dez mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: 1.110,000,000 (UM MILHÃO CENTO E DEZ MIL REAIS).

Certifico ainda, que deixei de proceder a INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADA, EM VIRTUDE DOS MESMOS RESIDIREM NA CIDADE E COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

ESPERANÇA, data supra.


Jose Henriques da Rocha

Oficial de Justiça Avaliador

